

FATOR CONSTRUÇÕES

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

À Senhora
Silvia Ângela da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Prezada Senhora:

A empresa Fator Construções Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.369.385/0001-70, neste ato representada pelo senhor José Evangelista dos santos, Socio proprietário vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente, o devido ESCLARECIMENTO sobre O PRAZO DE EXECUÇÃO contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

A empresa com objetivo e interesse em participar desta licitação, acessou e baixou através do site da Prefeitura de Santa de Luzia todos os documentos e seus anexos, publicados.

O Edital traz o seguinte sobre o prazo de vigência do contrato;

10. DOS PRAZOS

10.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, observado o limite da vigência do crédito orçamentário respectivo e respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o artigo 42, prorrogável na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

No cronograma Físico-Financeiro disponibilizado no site para conhecimento dos interessados, em participar desta licitação, o prazo de execução da obra é de apenas **05(CINCO) MESES.**

Fazendo um resumo nos itens da planilha orçamentaria, destaco alguns com suas quantidades, para que esta comissão avalie e veja se é possível executar o objeto deste ato convocatório no prazo descrito no cronograma:

ACO; 11.500KG cortar dobrar e armar;
ALVENARIA; 800m²

FATOR CONSTRUÇÕES

LAJE MACIÇA: 659m² concretagem, forma, escoramento e desforma e aguardar cura do concreto por 30 dias

REBOCO: 1.140m²

TELHADO: 1.100m² fazer o engradamento e espalhar telhas;

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE: 760 m³ de material

ELETRICA: 4.200 m de cabos, 1.500m de eletroduto PVC, e outros.

Além dos itens descritos acima, a planilha é composta de um **TOTAL DE 198 ITENS DE SERVIÇOS.**

QUESTIONAMENTO

A Fator Construções vem através deste questionar a esta comissão ou setor responsável pela elaboração do cronograma, qual é o prazo para execução da obra, se é descrito no cronograma de 05(meses) ou o previsto na cláusula já mencionada do edital que é de 12(doze) meses.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente

Belo Horizonte 07 de janeiro de 2020

Fator construções Ltda-EPP
CNPJ: 08.369.385/0001-70